



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Orçamento

RAZÃO SOCIAL: LUIZ MELO & CIA LTDA
CNPJ: 00299160/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA IVO DO PRADO 312
E-MAIL: ricardo@casadacopia.com.br
TEL.: 79.988154271 - 31984000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total do serviço para os dois turnos
01	Serviços de locação de 21 (vinte e uma) impressoras tipo laser, a serem utilizados nas Eleições de 2022, em 1º e 2º turnos (este, se houver), conforme especificações do Termo de Referência em anexo a esta solicitação.	Unid	01	R\$ 5.880,00

Requisitos das impressoras:

- # capacidade de impressão monocromática em formato A4;
- # operação em rede elétrica de 110V;
- # conexão usb 2.0 ou superior com o correspondente cabo;
- # cabo de energia (padrão brasileiro);
- # driver da impressora compatível com sistema operacional Windows 10 ou superior;
- # franquía mínima individual de 1.000 (um mil) impressões por cada turno de eleição;
- # fornecimento de papel A4.

Ver condições e especificações descritas no Termo de Referência (em anexo).

Obs 1: caso haja somente o primeiro turno, o preço unitário será equivalente à metade (50%) do valor da proposta.

Obs 2: A empresa deverá ter disponível no local da Auditoria da Votação Eletrônica, 2 (dois) conjuntos reserva de equipamentos e acessórios que garantam a continuidade da filmagem e gravação e/ou impressão.

Obs 3: Da Instalação, configuração e operacionalização das impressoras:

a) sexta-feira anterior ao domingo de eleição - das 7 horas às 10 horas: deverão ser fornecidas as 23 (vinte e três) unidades de impressoras com acessórios, conforme especificado nos itens 2.2.1 e 4.1.6 (reserva técnica) deste Instrumento;

b) Segunda-feira posterior ao dia de eleição - das 10 horas às 15 horas: procedimentos de desmobilização de toda infraestrutura utilizada (liberação do ambiente).

Não serão exigidas a instalação, configuração e operacionalização dos equipamentos.

Obs 4: Para o serviços de locação de impressora:

Os serviços de garantia serão "on-site", no dia de realização dos procedimentos de "Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas", com tempo de atendimento de até 1 (uma) hora, contados a partir do registro de solicitação à(O) CONTRATADA(O) [inclui, dentro deste prazo, a solução de problemas operacionais, bem como a troca de peças ou componentes ou aplicação de pacotes de softwares dos elementos que compõem a infraestrutura tecnológica necessária à plena execução do objeto].

Os serviços de garantia também serão "on-site" na sexta e no sábado que o antecede a realização dos procedimentos de "Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas", com tempo de atendimento de até 4 (quatro) horas, contados a partir do registro de solicitação à(ao) CONTRATADA(O)[inclui, dentro deste prazo, a solução de problemas operacionais, bem como a troca de peças ou componentes ou aplicação de pacotes de softwares dos elementos que compõem a infraestrutura tecnológica necessária à plena execução do objeto].

A requisição dos serviços de garantia deverá ocorrer por meio notificações diretas entre os integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e representante da(O) CONTRATADA(O), preferencialmente por meio de comunicação eletrônica por WhatsApp.

Obs 4: São obrigações da(o) CONTRATADA(O), dentre outras especificadas no Termo de Referência:

a) Executar o objeto lícito de acordo com este Instrumento, notadamente em estrita observância ao disposto na cláusula segunda deste Instrumento, em consonância com as normas e especificações técnicas.

b) Indicar, no prazo de recebimento da Nota de Empenho, 2 (dois) dias úteis, representante para execução do objeto da presente contratação, reservando-se ao TRE-SE o direito de determinar, motivadamente e a qualquer tempo, a sua substituição (em igual prazo), caso em que a(o) CONTRATADA(O) deverá indicar outra(o) representante.

- c) Ter disponível, no local da Auditoria da Votação Eletrônica, 2 (dois) conjuntos reserva de equipamentos e acessórios que garantam a continuidade da filmagem e gravação e/ou impressão (itens 1 e 2 do certame).
- d) Substituir, de imediato, equipamentos e/ou materiais defeituosos que possam provocar a interrupção das prestações dos serviços ou a tornem inadequada ao fim a que se destina (itens 1 e 2 do certame).
- e) Informar número de WhatsApp e endereço eletrônico (e-mail) para realização de tratativas durante a execução da contratação, como também para o recebimento de eventuais comunicações de atos processuais em sede de processo administrativo sancionatório.

Validade da proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Nota de Empenho.

ARACJU, SE 07 de JULHO de 2022


Luiz Melo Junior
Diretor Comercial

00.299.160/0001-83
LUIZ MELO & CIA LTDA - ME
Av. Ivo do Prado, 312
Centro - CEP: 49010-050
Aracaju - Sergipe

